



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PIPICO

EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 072/2024

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

PROGRAMA	0133 – ATENÇÃO À SAÚDE		
TÍTULO DA AÇÃO	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE CUIDADO ÀS MÃES ATÍPICAS – CENSO E CADASTRO ÚNICO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ELABORAÇÃO DE ESTUDO QUE IDENTIFIQUE, QUANTIFIQUE E TRACE O PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS MÃES ATÍPICAS DE NITERÓI		
TIPOLOGIA	ATIVIDADE FINALÍSTICA	FUNÇÃO	SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	1	R\$200.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 – CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	5072 OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO	EMP. MUN. DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
META FINANCEIRA NA PLDO 2025	R\$102.318.616,56
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$200.000,00

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.

VEREADOR ANDERSON RODRIGUES PIPICO



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PIPICO

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente emenda considerando que foi instituída a política de atenção às mães atípicas e que a cidade de Niterói, assim como muitas outras áreas urbanas no Brasil, enfrenta desafios complexos no campo da saúde e assistência social, especialmente no que diz respeito ao apoio a famílias com necessidades específicas.

Mães atípicas, aquelas que cuidam de filhos com deficiências ou condições de saúde crônicas, representam um grupo significativo que muitas vezes não recebe a atenção necessária em políticas públicas e programas de apoio, sendo assim, esse estudo não apenas proporcionará uma base sólida para intervenções futuras, mas também promoverá a inclusão social e o bem-estar dessas mães, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.